



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 136, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede novo prazo para a conclusão dos trabalhos previstos na Portaria nº 185, de 19 de dezembro de 2022, da Diretoria-Geral, que "Institui o Grupo de Trabalho responsável pela atualização da Resolução TRE-MG nº 745, de 16 de março de 2009, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.", e altera seu anexo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

CONSIDERANDO o encerramento do prazo estabelecido no art. 3º da Portaria nº 185, de 19 de dezembro de 2022, da Diretoria-Geral;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 0016385-44.2022.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido novo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos afetos ao grupo responsável pela atualização da Resolução TRE-MG nº 745, de 16 de março de 2009, instituído pela Portaria nº 185, de 19 de dezembro de 2022, da Diretoria-Geral.

Art. 2º O Anexo a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 185, de 2022, da Diretoria-Geral, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo referido Grupo de Trabalho até a data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024.

MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE
Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o art. 2º da Portaria nº 136, de 25 de novembro de 2024, da Diretoria-Geral)

"ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 185, de 19 de dezembro de 2022, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DO GRUPO DE TRABALHO

COMPONENTE	FUNÇÃO
Titular da Secretaria de Eleições – SEL	Coordenador
Representante da Coordenadoria de Atos Eleitorais e Partidários – CAP/SEL	Suplente do Coordenador
Representante da Seção de Apoio ao Planejamento de Eleições – SAPLE/CAP/SEL	Titular
Titular da Secretaria de Comunicação Social – SCS	Titular
Representante da Seção de Controle de Material Permanente – SEMPE/CCP/SGA	Titular
Representante da Seção de Contratos de Locação, Convênios e Ajustes Congêneres – SECOL/CCO/SGA	Titular
Representante da Seção de Urna Eletrônica e Logística – SURNA/CSE/STI	Titular
Representante da Seção de Sistemas Eleitorais – SESEL/CDS/STI	Titular
Representante da Coordenadoria de Orçamento – COR/SOF	Titular
Representante da Seção de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário – SEPOR/COR/SOF	Suplente
Representante da 27ª Zona Eleitoral, de Belo Horizonte	Titular"



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE, Diretor(a) Geral**, em 25/11/2024, às 20:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 147776267322982431358605748225619827960



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5928238** e o código CRC **BDF86427**.